

**Justiça recebe denúncia apresentada pelo MPPR em caso de feminicídio ocorrido em Curitiba e réu poderá ser julgado no Tribunal do Júri**

**Criminal**

Postado em: 01/12/2022

Em Curitiba, o Juízo da 1ª Vara Privativa do Tribunal do Júri recebeu denúncia criminal apresentada pelo Ministério Público do Paraná referente a um feminicídio ocorrido em 31 de outubro na capital. O MPPR sustenta a prática do crime de homicídio triplamente qualificado (feminicídio, motivo torpe e emprego de meio que resultou em perigo comum), além de causas de aumento de pena, pelo crime ter sido cometido em descumprimento a medidas protetivas impostas anteriormente e na presença dos filhos do casal. A Justiça entendeu que há indícios de autoria e materialidade do crime imputado ao denunciado, que deve ir a Júri. A pedido do MPPR, foi decretado o sigilo dos autos, a fim de preservar não só a memória da vítima, como os filhos e familiares. Assim, a divulgação de qualquer peça do processo é passível de responsabilização civil, penal e administrativa. Informações para a imprensa:

Assessoria de Comunicação  
comunicacao@mppr.mp.br  
(41) 3250-4469